

MARCIO ANTONIO FERREIRA LOPES
R CAETANO MFILHO 1389
NS DE FATIMA
95043-200 CAXIAS DO SUL RS

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| LOTE 10 | Roteiro de Leitura CXSBU205-00000580 | Nº Medidor 8044395 | Páginas 1/2 | Data de Apresentação 20/10/2025 | Leitura Próximo Mês 17/11/2025 | Data de Vencimento 10/11/2025 |
|------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

| | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Classificação: Convencional B1 Residencial | Tipo de Fornecimento: Monofásico |
| TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231 |

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Código da Instalação | Datas de leituras | |
| 3082042630 | Leitura atual 17/10/2025 | Leitura anterior 16/09/2025 |
| | Nº de dias 31 | |
| Próxima leitura 17/11/2025 | | |

MARCIO ANTONIO FERREIRA LOPES
R CAETANO MFILHO, 1389
NS DE FATIMA CAXIAS DO SUL - RS
95043-200
CPF: *****.099-**

NOTA FISCAL Nº 133770011 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
17/10/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43251002016440000162660001337700111039375253

Protocolo de autorização: 1432500054282756 -18.10.2025 às 03:13:48

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



| Ref: mês/ano | Vencimento | Total a pagar |
|--------------|------------|---------------|
| OUT/2025 | 10/11/2025 | R\$ 800,66 |

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpf.com.br.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

08/10/2025 R\$ 829,23

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser

cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,25 TE R\$ -5,99

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

08/10/25 R\$ 829,23

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

PARTIR

DO DIA 04/11/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA CO-

BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

| Descrição da operação Nº 918551043822 | Unid. Med. | Quant. Faturada | Tarifa ANEEL | Tarifa com tributos R\$ | Valor total da operação R\$ | Base Cál. ICMS | Aliq. ICMS % | ICMS | PIS 1,23% | COFINS 5,63% | Tributo | Base de Cál. (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|------------------------------------------|------------|-----------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-----------|--------------------|--------------|-------------|
| Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD OUT/25 | kWh | 265,0000 | 0,51775000 | 0,66969812 | 177,47 | 177,47 | 17,00 | 30,17 | 1,81 | 8,29 | ICMS | 302,42 | 17,00 | 51,41 |
| Consumo - TE OUT/25 | kWh | 265,0000 | 0,30445000 | 0,39384906 | 104,37 | 104,37 | 17,00 | 17,74 | 1,07 | 4,88 | PIS/PASEP | 251,01 | 1,23 | 3,09 |
| Adicional de Bandeira Vermelha OUT/25 | kWh | | | | 20,58 | 20,58 | 17,00 | 3,50 | 0,21 | 0,96 | COFINS | 251,01 | 5,63 | 14,13 |
| Total Distribuidora | | | | | 302,42 | | | | | | | | | |
| DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
| COBRANÇA CREFAZ 0800 052 5051 | | | | | 475,85 | | | | | | | | | |
| Contribuição Custeio IP-CIP OUT/25 | | | | | 22,39 | | | | | | | | | |
| Total consolidado | | | | | 800,66 | 302,42 | | 51,41 | 3,09 | 14,13 | | | | |

| Consumo / kWh | |
|------------------|---------|
| Consumo faturado | Nº dias |
| OUT 25 | 265 31 |
| SET 25 | 292 32 |
| AGO 25 | 353 30 |
| JUL 25 | 385 30 |
| JUN 25 | 373 31 |
| MAI 25 | 267 31 |
| ABR 25 | 214 28 |
| MAR 25 | 238 32 |
| FEV 25 | 210 28 |
| JAN 25 | 171 30 |
| DEZ 24 | 261 30 |
| NOV 24 | 274 32 |
| OUT 24 | 283 31 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|---------|-------------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 8044395 | Energia Ativa-kWh | único | 37148 | 37413 | 1,00 | 265 |

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| Reservado ao Fisco | Bandeiras Tarifárias |
| | Vermelha P2 14 Dias |
| | Vermelha P1 17 Dias |
| | Taxa de Perdas % |

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
133770011 Série 0

CódDébAut-Banco
910029708197

Total a Pagar (R\$)
800,66

Data de Vencimento
10/11/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IRMAOS ANDREAZZA - NOSSA SENHORA DO ROSA
SUPERMERCADO ANDREAZZA- SANTA FE
VANTAJAO

RUA ANTONIO DANIELLE 337 - PQ OASSIS
RUA FRNACISCO BARBOSA VELHO 29 - SANTA FE
RUA DOS TANOEIROS 277 - SANTA FE

autenticação mecânica

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

83610000089 006600863218 735772967098 100297081976



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores

de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DI = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - FI = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qd./mês)
 - DI-M = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
 - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
 - DI-M = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

| Nominal | Lim. Inferior | Lim. Superior |
|---------|---------------|---------------|
| 115 | 106 | 121 |
| 120 | 110 | 126 |
| 127 | 117 | 133 |
| 220 | 202 | 231 |
| 230 | 212 | 242 |
| 240 | 221 | 252 |
| 380 | 350 | 399 |

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO

VGENTE, APÓS VENCIMENTO ENCIPIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C00268

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA
USO DOS
CORREIOS

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o n° indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado
- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____